

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL DAS CULTIVARES DE TRIGO DA EMBRAPA PARA O PARANÁ, MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO, EM 2014

Eliana Maria Guarienti¹, Martha Zavariz de Miranda¹, Manoel Carlos Bassoi²,
Pedro Luiz Scheeren¹ e Márcio Akira Ito¹

¹Pesquisador(a), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo), Passo Fundo, RS. Email: eliana.guarienti@embrapa.br. ²Pesquisador da Embrapa Soja.

Desde junho de 2012, a Classificação Comercial do trigo é regida pela IN nº 38 - Instrução Normativa nº 38, do MAPA (BRASIL, 2010). Objetivando a adequação ao novo regulamento e seguindo os critérios definidos pelos obtentores, as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo foram reclassificadas de acordo com a seguinte metodologia: 1 – As amostras de trigo usadas para a classificação comercial das cultivares foram provenientes de vários ensaios, tais como: Ensaios Preliminares, Valor de Cultivo e Uso, Ensaio Estadual de Cultivares, Ensaio de Qualidade Industrial de Trigo (EQUIT), Unidades Demonstrativas, Unidades de Observação, entre outros. 2 – A Classificação comercial das cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (REUNIÃO..., 2013) de acordo com os seguintes agrupamentos e número de amostras mínimo: Região 1 do Paraná - mínimo três amostras; Região 2 do Paraná e São Paulo – mínimo três amostras; Região 3 do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo – mínimo três amostras. 3 – A Classificação comercial foi feita com base nos valores de força de glúten e número de queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da IN nº 38, não considerando os valores de estabilidade apresentados no referido Anexo e, 4 - para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe comercial, de acordo com a IN nº 38, foi usado como critério de classificação a frequência relativa acumulada mínima

de 60% das amostras na classe comercial, somando-se a partir da Classe Melhorador até a Classe Básico.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da classificação comercial das cultivares de trigo, indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação 1, 2 e 3 do Paraná, Região 3 de Mato Grosso do Sul, e 2 e 3 de São Paulo, para a safra 2014.

Na Região 1, do PR, destacaram-se como cultivares de trigo da classe Melhorador, a BRS Gralha Azul, a BRS Guabiju e a BRS Pardela. Nesta mesma região os trigos BRS 208, BRS 220, BRS 327, BRS Gaivota, BRS Guamirim e BRS Sabiá foram enquadrados na classe Pão. Na Região 2, do PR, a cultivar BRS Louro foi classificada como trigo da classe Básico, as demais cultivares foram consideradas como classe comercial Pão (BRS 194, BRS 249, BRS Gaivota, BRS Gralha Azul, BRS Guamirim, BRS Tangará e Trigo BR 18 – Terena) e, como classe Melhorador, BRS Guabiju e BRS Pardela.

As cultivares de trigo indicadas para semeadura na Região 2 do Paraná e/ou de São Paulo foram classificadas como trigo Pão foram: BR 18-Terena, BRS 208, BRS 220, BRS 296, BRS 327, BRS Gaivota, BRS Guamirim, BRS Sabiá e BRS Tangará. Destacaram-se como trigo Melhorador, para esta região, as cultivares BRS Guabiju, BRS Gralha Azul e BRS Pardela.

Na região 3 do PR, MS e SP as cultivares BRS Guabiju e BRS Pardela foram classificadas como trigo Melhorador; as demais cultivares foram enquadradas na Classe Comercial Pão, exceto a BRS 179, classificada como trigo Doméstico.

A regionalização da classificação comercial das cultivares de trigo permitiu um melhor conhecimento da influência de cada ambiente (Região Homogênea de Adaptação) sobre características de qualidade (em especial a força de glúten), repercutindo no refinamento das informações para os assistentes técnicos, agricultores, unidades de armazenamento e indústrias moageiras e de produtos finais, comparativamente à classificação anterior, única para cada cultivar, em todos os ambientes.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.

REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 6., 2012, Londrina, PR. **Informações técnicas para trigo e triticale – safra 2013**. Londrina: IAPAR, 2013. 220 p.

Tabela 1. Classificação comercial das cultivares de trigo, indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, em 2014, por Região Homogênea de Adaptação (Regiões de VCU), de acordo com os valores de força de glúten e número de queda, estabelecidos no Anexo III da Instrução Normativa Nº 38, de 31 de novembro de 2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Trigo, 2013.

Cultivar/Região tritícola ⁽¹⁾	Classe Comercial Indicativa ⁽²⁾	Frequência das amostras enquadradas nas Classes Comerciais (%)					Força de glúten (W, 10 ⁻³ J)			Nº de amostras analisadas ⁽⁵⁾
		Outros usos ⁽³⁾	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
PR1										
BR 18-Terena	Doméstico	0	17	29	29	25	233	398	128	24
BRS 179	Básico	17	33	50	0	0	154	203	86	6
BRS 208	Pão	0	7	11	40	42	282	423	138	45
BRS 220	Pão	0	7	19	44	30	259	328	129	27
BRS 296	SI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 327	Pão	0	14	14	14	57	254	320	111	7
BRS 328	SI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 331	SI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 374	SI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Gaivota	Pão	0	11	11	28	50	285	425	150	18
BRS Gralha Azul	Melhorador	0	0	0	36	64	315	465	228	11
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	0	14	86	392	500	238	7
BRS Guamirim	Pão	0	0	0	78	22	279	308	223	9
BRS Louro	Outros usos	50	33	17	0	0	107	200	71	6
BRS Marcante	SI ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Pardela	Melhorador	0	0	10	10	80	375	529	211	20
BRS Parrudo	SI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Sabiá	Pão	0	0	10	60	30	288	444	163	10
BRS Tangará	Doméstico	0	17	39	22	22	234	379	102	18
BRS Tarumã	Doméstico	0	33	33	33	0	201	282	126	3
BRS Umbu	Doméstico	0	0	67	33	0	198	230	161	3
PR2										
BRS 179	Doméstico	0	40	50	10	0	177	244	141	10
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	0	0	100	416	505	332	8
BRS Louro	Básico	0	50	50	0	0	157	192	128	4
PR2; SP2										
BR 18-Terena	Pão	0	2	9	38	51	310	482	136	47

BRS 208	Pão	0	0	10	38	52	304	469	188	87
BRS 220	Pão	0	9	21	41	29	263	430	130	58
BRS 296	Pão	0	0	0	63	38	297	339	263	8
BRS 327	Pão	0	0	0	50	50	318	378	288	4
BRS Gaivota	Pão	0	0	7	44	48	298	405	202	27
BRS Gralha Azul	Melhorador	0	0	20	20	60	319	452	183	15
BRS Guamirim	Pão	0	0	0	50	50	317	464	242	16
BRS Pardela	Melhorador	0	3	3	16	78	358	563	117	32
BRS Sabiá	Pão	0	0	7	50	43	287	379	209	14
BRS Tangará	Pão	0	0	10	57	33	290	436	186	21
PR3										
BRS 179	Doméstico	0	25	75	0	0	187	215	154	4
BRS Gaivota	Pão	0	0	12	38	50	307	508	183	42
BRS Gralha Azul	Pão	0	0	0	42	58	325	425	222	19
BRS Louro	SI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR3, MS3										
BRS Sabiá	Pão	0	0	22	39	39	275	392	164	23
PR3, MS3; SP3										
BR 18-Terena	Pão	1	4	13	51	31	276	451	27	140
BRS 208	Pão	0	1	11	55	33	283	492	144	215
BRS 220	Pão	0	3	12	42	44	287	439	107	130
BRS 296	Pão	0	14	14	57	14	232	330	153	7
BRS 327	Pão	0	0	22	22	56	283	378	177	9
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	0	11	89	381	529	253	18
BRS Guamirim	Pão	0	3	22	44	31	262	375	155	36
BRS Pardela	Melhorador	0	1	4	21	74	349	547	111	73
BRS Tangará	Pão	0	0	9	53	39	292	473	170	57

¹Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: PR1: Paraná, Região 1; PR2: Paraná, Região 2; PR3: Paraná, Região 3; SP2: São Paulo, Região 2; SP3: São Paulo Região 3; MS3: Mato Grosso do Sul, Região 3. ²A Classe comercial indicativa é estabelecida pela frequência relativa acumulada somando-se a partir da classe Melhorador, Pão, Doméstico e Básico, nesta ordem, até que seja obtido um mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada Classe Comercial.³Para enquadramento na Classe Outros Usos foram consideradas apenas amostras que apresentaram Número de Queda superior a 200 segundos. ⁴Sem informação. ⁵Nº total de amostras usadas para determinação da classe comercial indicativa, frequência das amostras enquadradas nas Classes Comerciais (%) e força de glúten (W, 10⁴J).